

CONSELHO DIRETOR  
**ATA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 14/2026**  
(CONVOCAÇÃO N.º 14/2026 – RCD - O)

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 18h (dezoito horas), reuniram-se para a realização da REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Diretor da Agepar, presencialmente, na sala de reunião do Conselho Diretor, 2º andar, Edifício Marechal, localizado na Rua Marechal Deodoro, 1600, Alto da Rua XV de Novembro, Curitiba, Paraná, os membros do Conselho Diretor da Agepar. A reunião foi transmitida pela internet no endereço eletrônico da Agepar no site do Youtube <https://www.youtube.com/@agepar>. Esta ata, a Convocação e o resumo das Deliberações estarão disponíveis no site da Agepar em <https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Reunioes-do-Conselho-Diretor>. Conforme estabelecido no artigo 15, parágrafo único, do Regimento Interno (Resolução AGEPAR n.º 16/2022), participaram os seguintes membros: o Diretor-Presidente, RUBENS BUENO, na função de Conselheiro-Presidente; o Diretor Administrativo Financeiro, MARCELO LUIZ CURADO, na função de Conselheiro; a Diretora de Regulação Econômica, REJANE MARIA SCHIRR SCOLARI, na função de Conselheira; o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, SERGIO LUIZ CEQUINEL FILHO, na função de Conselheiro; e o Diretor de Normas e Regulamentação, IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA, na função de Conselheiro. Exerceu a secretaria da reunião, a Chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência, EVELIZE APARECIDA ODPPES MARQUESI, nos termos do Regimento Interno da Agepar (Resolução AGEPAR n.º 16/2022). Também participou da reunião a Assessora Especial da Presidência ROBERTA ADRIANA MARTINEZ PEREIRA FRANÇA e a servidora Auxiliar de Regulação MAYARA LEONARDI GONÇALVES. O Conselheiro-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou aberta a 14ª (décima quarta) Reunião do Conselho Diretor da Agepar, ordinária, para o ano de dois mil e vinte e seis. A convocação para a presente REUNIÃO ORDINÁRIA, teve a seguinte PAUTA: **ITEM I** – Protocolo n.º 23.698.424-9. AGEPAR e SANEPAR. Tratamento Regulatório sobre os Precatórios Recebidos pela Sanepar em Ação Declaratória de Imunidade Recíproca. Conselheiro Relator: Sergio Luiz Cequinel Filho; **ITEM II** – Protocolo n.º 24.362.323-5. AGEPAR e Município de Arapongas. Termo de Convênio n.º 2/2025. Minuta de Edital de Concessão dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos do Município. Conselheiro Relator: Ivo Ericsson Camargo Lima; **ITEM III** – Protocolo n.º 26.057.004-8. AGEPAR. Quarto ajuste do Plano de Contratações Anual (PCA) 2026. Conselheiro Relator: Marcelo Luiz Curado; **ITEM IV** –

CONSELHO DIRETOR  
**ATA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 14/2026**  
(CONVOCAÇÃO N.º 14/2026 – RCD - O)

Protocolo n.º 25.605.791-3. Município de São José dos Pinhais e Concessionária de Limpeza Pública Brasil SPE Ltda. Pedido de Reajuste da Contraprestação Mensal Máxima – Contrato de Concessão n.º 217/2024. Conselheiro Relator: Marcelo Luiz Curado; e **ITEM V** – Assuntos Gerais. Iniciando a reunião, o Conselheiro-Presidente já adiantou que haveria pedido de retirada de pauta do ITEM III cujo relator seria o Conselheiro Relator Marcelo Luiz Curado. Em seguida, o Conselheiro-Presidente passou então ao **ITEM I** da pauta, Protocolo n.º 23.698.424-9. AGEPAR e SANEPAR. Tratamento Regulatório sobre os Precatórios Recebidos pela Sanepar em Ação Declaratória de Imunidade Recíproca, passando a palavra ao Conselheiro Relator Sérgio Luiz Cequinel Filho que, por meio de projeção eletrônica, compartilhou o conteúdo de seu Voto e destacou os principais tópicos da Ementa, Relatório e Fundamentação, conforme consta nas folhas 1700 (mil e setecentos) a 1707 (mil setecentos e sete), movimento 38 (trinta e oito) do processo. Ao final, o Conselheiro Relator apresentou, em seu Voto, a proposição para a seguinte decisão do Conselho Diretor/AGEPAR: a) a aprovação da Informação Técnica n.º 03/2026 que analisou 2.428 contribuições recebidas no processo de Consulta Pública n.º 01/2026, todas analisadas e consideradas acatadas, parcialmente acatadas, não acatadas ou prejudicadas, com as respectivas justificativas; b) pela aprovação da Informação Técnica n.º 04/2026 que analisou 26 (vinte e seis) contribuições escritas e 1 (uma) manifestação oral recebidas no processo de Audiência Pública n.º 01/2026, todas analisadas e consideradas acatadas, parcialmente acatadas, não acatadas ou prejudicadas, com as respectivas justificativas; e na hipótese de aprovação dos itens anteriores: c) pela aprovação da Nota Técnica n.º 02/2026-GTI, a qual compila e incorpora em sua redação final as contribuições acatadas ou parcialmente acatadas. Por fim, o Conselheiro Relator destacou as providências administrativas determinadas em seu Voto, indicadas no número 3 (três) – DISPOSITIVO, item 3.2 (três ponto dois), folha 1708 (mil setecentos e oito), movimento 38 (trinta e oito) do processo. Retomando a palavra, o Conselheiro-Presidente agradeceu o Conselheiro Relator e submeteu o Relatório e Voto à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro-Presidente submeteu o tema para votação. Indagado, o Conselheiro Marcelo Curado declarou acompanhar o Voto do Conselheiro Relator, seguido pelos Conselheiros Ivo Lima e Rejane Schirr. Diante da votação, o Conselheiro-Presidente declarou aprovado o

CONSELHO DIRETOR  
**ATA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 14/2026**  
(CONVOCAÇÃO N.º 14/2026 – RCD - O)

Voto e a proposta do Conselheiro Sérgio Luiz Cequinel Filho sobre: a) a aprovação da Informação Técnica n.º 03/2026 que analisou 2.428 contribuições recebidas no processo de Consulta Pública n.º 01/2026, todas analisadas e consideradas acatadas, parcialmente acatadas, não acatadas ou prejudicadas, com as respectivas justificativas; b) pela aprovação da Informação Técnica n.º 04/2026 que analisou 26 (vinte e seis) contribuições escritas e 1 (uma) manifestação oral recebidas no processo de Audiência Pública n.º 01/2026, todas analisadas e consideradas acatadas, parcialmente acatadas, não acatadas ou prejudicadas, com as respectivas justificativas; e na hipótese de aprovação dos itens anteriores: c) pela aprovação da Nota Técnica n.º 02/2026-GTI, a qual compila e incorpora em sua redação final as contribuições acatadas ou parcialmente acatadas, por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro-Presidente passou então ao **ITEM II** da pauta, Protocolo n.º 24.362.323-5. AGEPAR e Município de Arapongas. Termo de Convênio n.º 2/2025. Minuta de Edital de Concessão dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos do Município, passando a palavra ao Conselheiro Relator Ivo Ericsson Camargo de Lima que, por meio de projeção eletrônica, compartilhou o conteúdo de seu Voto e destacou os principais tópicos da Ementa, Relatório e Fundamentação, conforme consta nas folhas 1057 (mil e cinquenta e sete) a 1060 (mil e sessenta), movimento 98 (noventa e oito) do processo. Ao final, o Conselheiro Relator apresentou, em seu Voto, a proposição para a seguinte decisão do Conselho Diretor/AGEPAR: aprovar as minutas de edital, contrato e respectivos anexos referentes à futura concessão dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos do Município de Arapongas, considerando o atendimento das recomendações formuladas pelas áreas técnicas e jurídicas da AGEPAR e a inexistência de óbices regulatórios à modelagem apresentada. Por fim, o Conselheiro Relator destacou as providências administrativas determinadas em seu Voto, indicadas no número 3 (três) – DISPOSITIVO, item 3.2 (três ponto dois), folha 1061 (mil e sessenta e um), movimento 98 (noventa e oito) do processo. Retomando a palavra, o Conselheiro-Presidente agradeceu o Conselheiro Relator e submeteu o Relatório e Voto à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro-Presidente submeteu o tema para votação. Indagada, a Conselheira Rejane Schirr declarou acompanhar o Voto do Conselheiro Relator, seguido pelos Conselheiros Sérgio Cequinel Filho e Marcelo Curado. Diante da

CONSELHO DIRETOR  
**ATA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 14/2026**  
(CONVOCAÇÃO N.º 14/2026 – RCD - O)

votação, o Conselheiro-Presidente declarou aprovado o Voto e a proposta do Conselheiro Ivo Ericsson Camargo de Lima sobre aprovar as minutas de edital, contrato e respectivos anexos referentes à futura concessão dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos do Município de Arapongas, considerando o atendimento das recomendações formuladas pelas áreas técnicas e jurídicas da AGEPAR e a inexistência de óbices regulatórios à modelagem apresentada, por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro-Presidente passou então ao **ITEM III** da pauta, Protocolo n.º 26.057.004-8. AGEPAR. Quarto Ajuste do Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, o Conselheiro-Presidente, informou que como já mencionado foi retirado de pauta este item. Aprovando, portanto, a solicitação do Conselheiro Relator Marcelo Luiz Curado. Dando sequência à reunião, o Conselheiro-Presidente passou então ao **ITEM IV** da pauta, Protocolo n.º 25.605.791-3. Município de São José dos Pinhais e Concessionária de Limpeza Pública Brasil SPE Ltda. Pedido de Reajuste da Contraprestação Mensal Máxima – Contrato de Concessão n.º 217/2024, passando a palavra ao Conselheiro Relator Marcelo Luiz Curado que, por meio de projeção eletrônica, compartilhou o conteúdo de seu Voto e destacou os principais tópicos da Ementa, Relatório e Fundamentação, conforme consta nas folhas 151 (cento e cinquenta e um) a 154 (cento e cinquenta e quatro), movimento 19 (dezenove) do processo. Ao final, o Conselheiro Relator apresentou, em seu Voto, a proposição para a seguinte decisão do Conselho Diretor/AGEPAR: aprovação do reajuste da Contraprestação Mensal Máxima do Contrato de Concessão Administrativa n.º 217/2024, correspondente à variação de 7,8809%, nos termos da Informação Técnica n.º 027/2026 (mov. 14), com a consequente atualização da Contraprestação Mensal Máxima referente ao Ano 2 da concessão de R\$ 4.348.649,23 (quatro milhões, trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos) para R\$ 4.691.361,86 (quatro milhões, seiscentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), bem como dos demais valores previstos para o restante do prazo contratual. Por fim, o Conselheiro Relator destacou as providências administrativas determinadas em seu Voto, indicadas no número 3 (três) – DISPOSITIVO, folha 155 (cento e cinquenta e cinco), movimento 19 (dezenove) do processo. Retomando a palavra, o Conselheiro-Presidente agradeceu o Conselheiro Relator e submeteu o Relatório e Voto à discussão. Como não houve quem

CONSELHO DIRETOR  
**ATA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 14/2026**  
(CONVOCAÇÃO N.º 14/2026 – RCD - O)

quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro-Presidente submeteu o tema para votação. Indagada, a Conselheira Rejane Schirr declarou acompanhar o Voto do Conselheiro Relator, seguido pelos Conselheiros Sérgio Cequinel Filho e Ivo Lima. Diante da votação, o Conselheiro-Presidente declarou aprovado o Voto e a proposta do Conselheiro Marcelo Luiz Curado sobre aprovação do reajuste da Contraprestação Mensal Máxima do Contrato de Concessão Administrativa n.º 217/2024, correspondente à variação de 7,8809%, nos termos da Informação Técnica n.º 027/2026 (mov. 14), com a consequente atualização da Contraprestação Mensal Máxima referente ao Ano 2 da concessão de R\$ 4.348.649,23 (quatro milhões, trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos) para R\$ 4.691.361,86 (quatro milhões, seiscentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), bem como dos demais valores previstos para o restante do prazo contratual, por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro-Presidente passou então ao **ITEM V** da pauta, Assuntos Gerais. O Conselheiro-Presidente, deixou livre a palavra para manifestação dos demais Conselheiros. Como não houve nenhuma manifestação, pedido de palavra ou outro assunto para deliberação, o Conselheiro-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da 14ª (décima quarta) Reunião ORDINÁRIA do Conselho Diretor da AGEPAR de dois mil e vinte e seis, às 18h34min (dezoito horas e trinta e quatro minutos), sendo lavrada a presente Ata que, vai assinada pelos Conselheiros presentes e pela Chefe de Gabinete da Presidência que secretariou a reunião.

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**RUBENS BUENO**  
**Diretor Presidente**  
Conselheiro-Presidente

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**MARCELO LUIZ CURADO**  
**Diretor Administrativo Financeiro**  
Conselheiro

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**REJANE MARIA SCHIRR SCOLARI**

CONSELHO DIRETOR  
**ATA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 14/2026**  
(CONVOCAÇÃO N.º 14/2026 – RCD - O)

**Diretora de Regulação Econômica**  
Conselheira

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**SERGIO LUIZ CEQUINEL FILHO**  
**Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços**  
Conselheiro

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA**  
**Diretor de Normas e Regulamentação**  
Conselheiro

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**EVELIZE APARECIDA ODPPES MARQUESI**  
**Chefe de Gabinete**



ePROTOCOLO



Documento: **ATAdaRCD142026O23062026Convocacao142026.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Evelize Aparecida Odppes Marquesi (XXX.175.989-XX)** em 23/06/2026 19:06 Local: AGEPAR/DP/GAB, **Rubens Bueno (XXX.464.209-XX)** em 23/06/2026 19:09 Local: AGEPAR/DP/GAB, **Ivo Ericsson C Lima (XXX.787.479-XX)** em 23/06/2026 19:14 Local: AGEPAR/DNR, **Rejane Maria Schirr Scolari (XXX.212.619-XX)** em 23/06/2026 19:22 Local: AGEPAR/DRE, **Marcelo Luiz Curado (XXX.439.118-XX)** em 23/06/2026 19:26 Local: AGEPAR/DAF, **Sergio Luiz Cequinel Filho (XXX.292.809-XX)** em 23/06/2026 19:36 Local: AGEPAR/DFQ.

Inserido ao protocolo **23.698.424-9** por: **Evelize Aparecida Odppes Marquesi** em: 23/06/2026 19:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: